



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 028/2005 DE 15/02/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar carga horária de 20 para 40 horas semanais do Servidor **FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA**, Admitido em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público para o Professor III, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009/2004 de 14/02/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA |
| Publicado de 15/02/05 à 23/02/05 |
| Liane de Almeida Auxiliar Administrativo |